

DECRETO Nº 048/2021, de 29 de setembro de 2021

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A "VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2021, em Chã Grande- PE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Os enfrentamentos do SUS diante da nova realidade em decorrência da Pandemia".

Art. 3º - A conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4°- O Secretário Municipal de Saúde, expedirá mediante portaria o regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5°- As despesas com a realização da VI conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Frefetto, Cha Grande-PE, 29 de setembro de 2021

Frofoto Municipal

/Prefeito Municipa

ਪ

3